



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 6ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 6 de abril de 2020, às catorze horas, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Ismarley Lage Horta Moraes, Marcio Augusto Reolon Shmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rodrigo Pires Leandro e Rogério Sansoni Dias. As Professoras Ana Carolina Fernandes Maciel e Vanessa Cristina Castilho participaram dos trabalhos como Coordenadoras de Seção, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Atas da 3ª, 4ª e 5ª reuniões do CONFECIV do ano de 2020.** Ata da 3ª reunião, aprovada com 10 votos favoráveis e 2 abstenções; Ata da 4ª Reunião, aprovada com 9 votos favoráveis e 3 abstenções; Ata da 5ª Reunião, aprovada com 8 votos favoráveis e 4 abstenções. **2. Comunicações. 2.1.** O conselheiro e Coordenador de Extensão da FECIV, Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, informou aos presentes que, caso tivessem, enviassem dúvidas a respeito do curso EAD promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFU pelo Whatsapp da FECIV, pois iria fazer uma compilação de todos os questionamentos para saná-los junto à PROEXC. **2.2.** Retomando a palavra, o presidente da sessão deixou registrado seu agradecimento ao Prof. Joaquim Mário Caleiro Acerbi, que ministrou aulas no 2º Semestre de 2019 voluntariamente após sua aposentadoria. **2.3.** Encerrando os comunicados, o presidente da sessão fez uma correção na convocação da presente reunião: o item **4.** foi corrigido para **3.1.** e o item **4.1.** teve sua devida correção para item **3.2.** **3. Ordem do dia. 3.1. Ad Referendum. Correção do interstício da 1ª Etapa de Avaliação do Estágio Probatório da Profª Roseli Mendonça Dias, de 29/03/2019 a 29/01/2020 para 01/04/2019 a 01/02/2020. Processo SEI: 23117.109362/2019-71.** O presidente da sessão explicou aos presentes que o interstício teve que ser corrigido para atender a uma solicitação da Divisão de Apoio ao Docente. O Prof. Dogmar esclareceu que a Diretoria da FECIV solicitou à docente Roseli Mendonça Dias a inclusão dos documentos do período entre início de sua posse no cargo, até os dez meses subsequentes a essa data (**29/03/2019 a 29/01/2020**), sendo que o período correto referente à primeira etapa de avaliação de Estágio Probatório da docente, seria a do início de exercício, até os dez meses posteriores de atuação no cargo (**01/04/2019 a 01/02/2020**). Após a elucidação, o presidente da sessão colocou o *Ad Referendum* em apreciação, o qual foi aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível II, Classe D, para professor Associado, Nível III, Classe D, da Profª. Vanessa Cristina de Castilho . Processo SEI: 23117.010754/2020-18. Relatora: Profª. Maria Lígia Chuerubim.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que a Professora Dra. Vanessa Cristina de Castilho, obteve no interstício de 10/03/2018 a 09/03/2020, pontuação de 1014,44 pontos, superior ao valor de referência de 920 pontos, estabelecido pela Resolução N° 03/2017 do Conselho Diretor da UFU; e que a docente apresentou desempenho satisfatório quanto á assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, e que apresentou avaliações discentes positivas; bem como produção intelectual, conforme art. 9º da Portaria MEC N° 554, de 20 de junho de 2013, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da solicitação de progressão da carreira do Magistério Superior da Professora Dra. Vanessa Cristina de Castilho, de Associado, Classe D, Nível 2 para Associado, Classe D, Nível 3."* O parecer foi

colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às catorze horas e dezoito minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, e Conselheiros presentes. Uberlândia, 09 de abril de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador da Graduação

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador da Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante Docente

Rogério Sansoni Dias - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 04/05/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 04/05/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 04/05/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às



19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1990779** e o código CRC **D3AF64C3**.